PORTARIA N.º 52, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
Publica-se resumo da decisão proferida em sindicância administrativa disciplinar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 04/2024, protocolizada nesta repartição, em 02 de fevereiro de 2024, assinada por Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 002/2021.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** a sindicância administrativa disciplinar n.º 002/2021, tendo em vista que não houve dano ao erário público, ou recebimento de vantagem indevida, ou ainda, conduta dolosa por parte dos servidores públicos municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N. 3522 de 06 / 02 / 2024